

Claudio Martins Dias

De: Anderson Ricardo Do Nascimento [Anderson.Ricardo@edu.pucrs.br]
Enviado em: quarta-feira, 24 de julho de 2019 16:02
Para: AudPublicaSDM0319
Assunto: Audiência pública SDM Nº 03/19

Boa tarde!

Considerando o exposto no subitem 5.3 do edital de audiência pública SDM Nº 03/19, em especial no tocante ao diminuto número de consultores de valores mobiliários no mercado brasileiro e à dificuldade desses profissionais em se fazerem conhecidos pelos investidores;

Considerando ainda o constante no Ofício-Circular no 4/2018-CVM/SMI, no qual se descreve que a "CVM recebe diversas consultas e reclamações de investidores que relatam ter contratado serviços de agentes autônomos acreditando que estavam, na verdade, contratando um serviço similar à consultoria de valores mobiliários";

Considerando ainda a notória confusão, para o investidor, que o uso da terminologia "assessor" pode ocasionar e, respondendo à questão "o" do referido edital;

Vimos sugerir a vedação da utilização por parte dos AAI da denominação "assessor", em razão dos pontos já elencados.

A critério do órgão regulador, poderia ser permitida, além da identificação como "agente de investimentos", a utilização da terminologia "corretor de investimentos", tendo em vista que a atuação dos AAI se aproxima, grosso modo, à realidade dos corretores de seguros, que recebem comissões pela venda de seguros e outros produtos financeiros.

Ademais, até mesmo para o investidor seria mais compreensível a referência a esses profissionais como agentes ou corretores, do que como assessores.

Por outro lado, a manutenção do uso da terminologia "assessor" associada a propagandas como as do trecho abaixo (aqui reproduzida apenas a título de exemplo) devem continuar a trazer confusão à cabeça do investidor e a dificultar a inserção de mais consultores de valores mobiliários no mercado:

Oferecemos a seriedade e a atenção que seu dinheiro merece.

Nas corretoras, você pode optar por ter o suporte de um assessor de investimentos

Um profissional com certificação e que, ao contrário do seu gerente de banco, é um especialista em investimentos.

O assessor de investimentos não possui vínculo com nenhum banco ou instituição financeira, logo, ele não tem nenhuma relação

É o que tínhamos a sugerir no momento.

Atenciosamente.

Anderson Ricardo do Nascimento